

**EDITAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2679/2026**

O **MUNICÍPIO DE CODÓ/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, na Cidade de Codó, Estado do Maranhão, por intermédio de seu Secretário Municipal, o Sr. William Campos dos Santos, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável.

**Data limite para apresentação das propostas e documentação: 15 de maio de 2026 até as 08h:00min.** Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com) Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.codo.ma.gov.br/>

### **1. OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VENTILADOR MECÂNICO, DESTINADO AO SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA EM DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ/MA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.2.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.2.1.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2.2.** ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

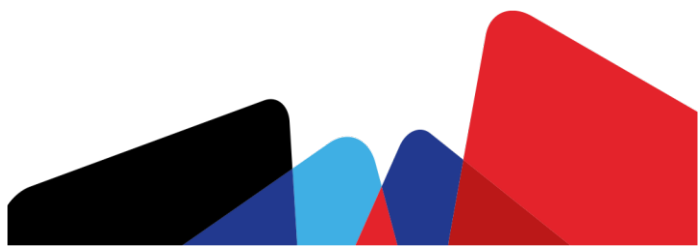
**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de CODÓ/MA, para exercício de 2026.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05 – Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>0222 - Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADES</b>	<b>10 302 0028 2.054 – Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>

### **3. DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** O valor total estimado para contratação será de **R\$ 64.835,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)**

### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.**



**4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com), preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.**

**4.1.1. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15 de maio de 2026 até as 08h:00min.**

**4.1.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

**I** - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II** O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

**III** O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

**IV** O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

**V** O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

**4.1.2.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**4.1.2.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.1.2.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:**

## **4.2 Habilitação:**

### **4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**4.2.1.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

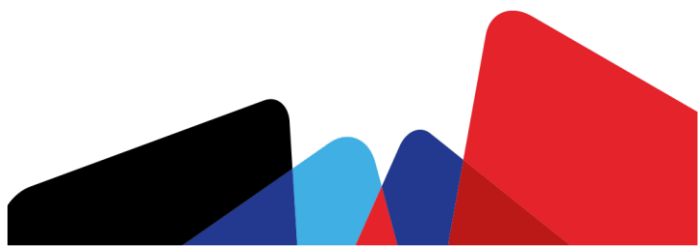
**4.2.1.2** Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**4.2.2.1** Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### **4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**4.2.3.1** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



**4.2.3.2** Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

**4.2.3.4** Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

**4.2.3.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.2.4.1** Apresentação de cópia do registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com situação ativa e regular, comprovando a conformidade do ventilador mecânico ofertado com as exigências sanitárias para produtos médicos de alto risco.

**4.2.4.2** Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado atestando a garantia técnica de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento ofertado, com cobertura integral para peças e mão de obra.

**4.2.4.3** Comprovação de disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional, apta a prestar suporte especializado e fornecer peças de reposição originais durante todo o período de vigência da garantia.

#### **5 – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3.** A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Codó/MA, 13 de maio de 2026.

---

**William Campos dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.DO OBJETO**

- 1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VENTILADOR MECÂNICO**, destinado ao suporte ventilatório de pacientes com insuficiência respiratória aguda em diferentes níveis de complexidade, neonatal, pediátrico e adulto, nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Codó/MA. Esta aquisição visa atender de forma plena e contínua às necessidades assistenciais da rede hospitalar municipal, conforme as especificações técnicas, quantidades e exigências rigorosamente estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.
- 1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, incluindo modos ventilatórios padronizados, faixas de pressão e volume estabelecidas por normas técnicas internacionais e registro ativo junto à ANVISA, conforme justificativa técnica constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado em 10/03/2026.
- 1.3.O objeto desta contratação possui qualidade estritamente necessária para cumprir as finalidades de saúde pública e de suporte à vida às quais se destina, não se enquadrando na categoria de bem de luxo, respeitando integralmente os princípios da economicidade e da eficiência, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

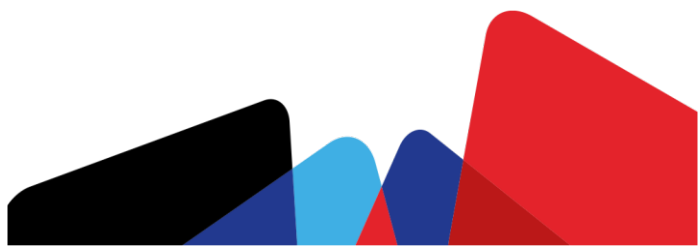
**2.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

- 2.1.O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.835,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MODO DE FUNCIONAMENTO: SUPORTE A VISA, ANVISA:10216710384, MEDIDAS (AxLxC), 15,5 COM 28,6 CM X 24,5 CM Peso 5,8kg, Temperatura: 0°C a 45°C, Umidade relativa: 5% a 93% (sem condensação), Altitude: aproximadamente -384 m a 3954 m, Nível de ruído: 53,9 dBA a 85,5 dBA (alarmado), Transmissão de dados: Bluetooth / Pendrive, Indicação peso mínimo 2,5kg Bateria Interna 15 horas de tempo de atividade nominal total por método no IEC 80601-2-72 (7,5 horas cada bateria) Modos Ventilatórios A/C-PC, A/C-VC, CPAP, PSV, S/T, SIMV-PC, SIMV-VC e AVAPS-AE Tipos de circuito Passivo ou ativo Homologado para uso em avião? Sim Alarmes Vazamento, verificar circuito, pressão alta ou baixa, volume alto ou baixo, bateria, etc IPAP (PI) 3–60 cm H2O EPAP (PEEP) 0–35 cm H2O para circuitos de exaustão ativa 3–25 cm H2O para circuitos passivos CPAP 3–25 cm H2O Volume corrente 35 – 2000 ml Frequência respiratória 0 – 80 BPM Tempo inspiratório Sensibilidade 0,5–9 L/min Ciclagem (trigger) Desligado, Auto-Trak, Auto-Trak sensível ou Gatilho fluxo Ref. PN: 1141871, Itens Inclusos:01 - Ventilador Mecânico Trilogy Evo 01 - Filtro de Espuma de Entrada De Ar, 01 - Manual com instruções de uso,01 - Cabo de alimentação CA com clip, 01 - Conector de O2 de Pressão Baixa,01 - Circuito respiratório passivo, Garantia 2 anos, Manuais, Manual do Usuário – Download Ficha Técnica - Download Garantia de fábrica: 2 anos	Unid	1	R\$ 64.835,00	R\$ 64.835,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.835,00</b>
<b>SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS</b>					

**3.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Codó/MA possui a missão institucional e o dever legal de garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com ênfase no atendimento de urgência e emergência. Neste contexto, a disponibilidade de equipamentos de suporte à vida nas unidades hospitalares municipais é uma prioridade inegociável da atual gestão.



**3.2.** A aquisição de ventilador mecânico de alto desempenho apresenta-se como uma necessidade premente e indispensável para a efetiva manutenção da capacidade assistencial da rede hospitalar municipal. Este equipamento permitirá o atendimento adequado de pacientes com insuficiência respiratória aguda em diferentes faixas etárias e níveis de complexidade, desde neonatos com peso mínimo de 2,5 kg até pacientes adultos em estado crítico. A ausência de tal tecnologia compromete severamente a capacidade de resposta da rede hospitalar, coloca em risco a vida de pacientes graves e obriga o município a realizar transferências inter-hospitalares de alto risco, configurando descumprimento do dever constitucional de garantia à saúde e inobservância das diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde.

**3.3.** A solução tecnológica ora proposta visa dotar as unidades de saúde municipais de equipamento de suporte ventilatório avançado, com múltiplos modos de ventilação invasiva e não invasiva, bateria interna com autonomia de até 15 horas e capacidade de transmissão de dados para monitoramento clínico. Isso garantirá não apenas a estabilização técnica da rede hospitalar de Codó/MA na assistência respiratória de alta complexidade, mas também a agilidade necessária para o atendimento imediato de pacientes críticos, reduzindo a dependência de transferências emergenciais e preservando vidas no âmbito do sistema municipal de saúde.

#### **4.DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

4.1. A presente demanda encontra-se perfeitamente alinhada às metas de fortalecimento da atenção à saúde estipuladas no Plano Municipal de Saúde de Codó/MA. Além disso, corrobora com as diretrizes estratégicas de modernização tecnológica e aparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria contínua da capacidade assistencial da rede hospitalar municipal e a ampliação da oferta de serviços de saúde de média e alta complexidade à população.

#### **5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

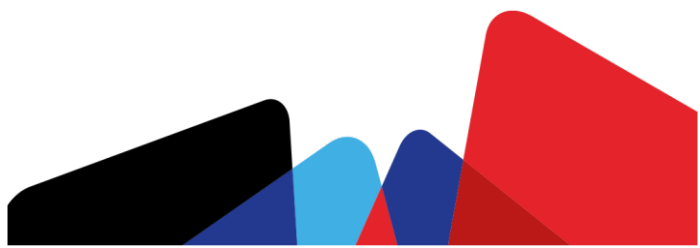
5.1. A solução a ser contratada consiste na aquisição de ventilador mecânico de suporte ventilatório avançado, robusto e de alta confiabilidade, capaz de suportar o uso clínico contínuo em ambiente hospitalar intensivo com pacientes de diferentes faixas etárias e graus de complexidade respiratória. A solução abrange não apenas a entrega física do bem e de todos os seus acessórios essenciais, mas também a garantia técnica de fábrica pelo período de 2 anos, o treinamento operacional das equipes de saúde, o suporte técnico especializado e a plena conformidade com as normas sanitárias e de segurança exigidas para equipamentos de suporte à vida no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### **6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O equipamento fornecido deverá ser rigorosamente novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, não sendo aceitos, sob nenhuma hipótese, equipamentos reconicionados, reformados ou que apresentem sinais de uso prévio.

**6.2.** O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios essenciais para sua imediata utilização clínica, incluindo filtro de espuma de entrada de ar, cabo de alimentação CA com clip de segurança, conector de oxigênio de pressão baixa e circuito respiratório passivo, além de manuais de instrução e operação em língua portuguesa e documentação técnica em formato digital.

**6.3.** A empresa contratada será responsável por garantir a apresentação do registro ativo e regular do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como das certificações INMETRO e demais homologações pertinentes para o uso seguro em ambiente hospitalar, sendo tais documentos condição indispensável para o recebimento



definitivo

do

objeto.

## **7.DAS AMOSTRAS**

7.1. Para a presente contratação, não será exigida a apresentação física de amostras do equipamento. Contudo, a Administração reserva-se o direito de exigir da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de catálogos técnicos, folders, manuais ou links oficiais do fabricante que comprovem, de forma inequívoca, que o ventilador mecânico ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere aos modos ventilatórios disponíveis, à autonomia de bateria interna, à faixa de peso mínimo de pacientes atendidos e ao registro ativo junto à ANVISA.

## **8.DA GARANTIA DE PROPOSTA**

8.1. Em observância aos princípios da razoabilidade e da ampla competitividade, não haverá exigência de prestação de garantia de proposta para a participação no presente certame.

## **9.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10.DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência, devendo a empresa contratada assumir integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do equipamento.

## **11.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

11.1 Em estrita conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, esta contratação será destinada à participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), uma vez que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## **12.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1. O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período este que abrange o prazo de entrega, o recebimento definitivo e o acompanhamento do período de garantia técnica do equipamento.

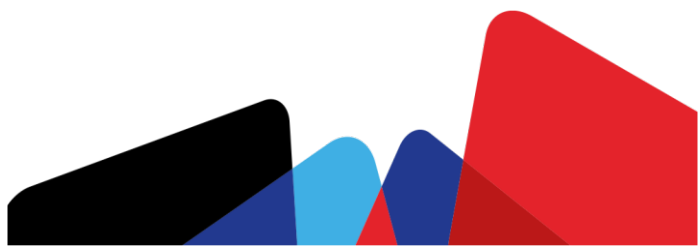
## **13.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**13.1.** Forma de Seleção: O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, ou, caso aplicável e justificado, por Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** Critério de Julgamento: Será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, devendo a proposta vencedora contemplar o fornecimento do ventilador mecânico completo, com todos os acessórios essenciais descritos neste Termo de Referência, garantia técnica de fábrica de 2 anos e registro ativo junto à ANVISA.

**13.3.** Forma de Fornecimento: O fornecimento do objeto dar-se-á de forma integral, em entrega única, não sendo admitido o fornecimento fracionado, devendo o equipamento ser entregue em plenas condições de operação, acompanhado de todos os itens necessários para sua imediata utilização clínica nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Codó/MA.

## **14.PROPOSTA DE PREÇOS**



- 14.1. Os preços propostos deverão ser fixos e irrevogáveis, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto. Isso inclui, mas não se limita a: tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais e previdenciárias, frete, seguro, despesas com embalagem, carga e descarga, e quaisquer outros ônus que incidam sobre a contratação.
- 14.2. A proposta comercial deverá, obrigatoriamente, indicar de forma clara e precisa a marca, o modelo e o fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação.

## **15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **15.1 A HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**15.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

**15.1.3** Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **15.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**15.2.1** Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### **15.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.3.1** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

**15.3.2** Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

**15.3.3** Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

**15.3.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **15.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.4.1** Apresentação de cópia do registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com situação ativa e regular, comprovando a conformidade do ventilador mecânico ofertado com as exigências sanitárias para produtos médicos de alto risco.

**15.4.2** Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado atestando a garantia técnica de fábrica de 2 anos para o equipamento ofertado, com cobertura integral para peças e mão de obra, conforme exigido neste Termo de Referência.

**15.4.3** Comprovação de disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional, apta a prestar suporte especializado e fornecer peças de reposição originais durante todo o período de vigência da garantia.

## **16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.1. Prazo e Condições de Entrega:** O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento oficial da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela contratada, devendo ser acompanhado de todos os acessórios essenciais, manuais em língua portuguesa e documentação técnica necessária para sua imediata utilização clínica.

**16.2. Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Codó/MA, em endereço e horário de expediente a serem previamente

informados na Ordem de Fornecimento, devendo a contratada arcar com todos os custos de frete, seguro e encargos tributários até a entrega definitiva no local de destino.

**16.3. Garantia Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia técnica de fábrica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou vícios de material, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia abrange a substituição de peças originais e a mão de obra necessária para os reparos, incluindo a manutenção da autonomia de bateria interna de 15 horas e a precisão dos parâmetros clínicos do equipamento. A empresa contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica autorizada em território nacional, com prazo máximo de atendimento de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a notificação formal pela Administração, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

### **17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que atuará(ão) como Fiscal(is) do Contrato.
- 17.2. Caberá à fiscalização acompanhar a entrega, verificar a conformidade do equipamento com as especificações técnicas exigidas, atestar as notas fiscais e registrar eventuais ocorrências, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

### **18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó deste exercício.

### **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 19.1. Recebimento Provisório: Ocorrerá no ato da entrega física do equipamento, de forma sumária, pelo responsável pelo almoxarifado ou fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.
- 19.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelo Fiscal do Contrato, após a realização de testes práticos de funcionamento, verificação da integridade física do bem e conferência rigorosa de todas as especificações técnicas e acessórios exigidos.

### **20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 20.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da Administração.
- 20.2. O pagamento estará condicionado à manutenção, por parte da contratada, de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no momento da contratação.

Codó - MA, 13 de maio de 2026.

---

**William Campos dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

**A Prefeitura Municipal de Codó/MA**  
**Praça Ferreira Bayma, 538, Centro**  
**Codó/MA**

**OBJETO:** Aquisição de balança eletrônica de piso industrial móvel, destinada à pesagem de cargas pesadas com precisão e durabilidade, para atender a Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Codó/MA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

**Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.**

### I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: -----  
 ----- CNPJ Nº: --.---.---/-----  
 Inscrição Estadual nº ---.---.---.--- Inscrição Municipal nº -----  
 Endereço: ----- Bairro: -----  
 ----- CEP: --.-----  
 Cidade/Estado: -----/ -- Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----  
 Representante legal/ Procurador: -----  
 -----

### II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---  
 Agência: -----  
 Conta Corrente: -----

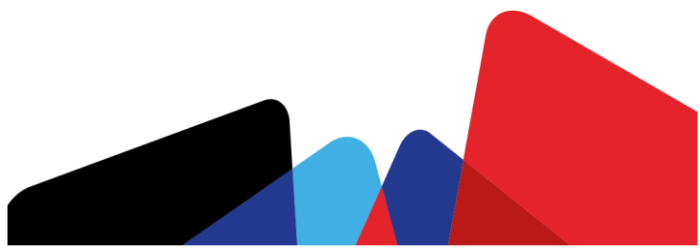
### III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: -----  
 -----Cargo: -----  
 ----- CPF nº ---.---.---.--- e RG: --.---.---  
 Endereço Residencial Completo: -----  
 ----- Telefone: (--) -----

### IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1					
VALOR TOTAL					

**A Prefeitura Municipal de Codó me proponho a entregar uma balança eletrônica de piso**



**industrial móvel, destinada à pesagem de cargas pesadas com precisão e durabilidade, para atender a Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Codó/MA, conforme abaixo descrito, referente a dispensa de licitação sobredita:**

Valor Global da Proposta por extenso: -----  
-----

**- Prazo de validade da proposta: --(-----) dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).**

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG

Carimbo do CNPJ